Ofício Nº_____

Do:

Ao:

Assunto:

Em:

RESOLUÇÃO Nº 401/85, DE 22/10/1985.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Waldemiro de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina: Faço / saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Canoinhas, ao Ilmo.Sr. GUSTAVO THIEM, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior da presente Resolução, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data que será oportunamente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 22 de outubro de 1985.

Waldemiro de Andrade
Presidente

Pedro Alves Vieira
1º - Secretário

João Salvador de Andrade
2º - Secretário